

PORTARIA SAAE-ARA-197/2021

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem a Comissão para Avaliação de Valores Mínimos para Alienação de Bens Móveis Obsoletos, Sucateados, Irrecuperáveis, Inservíveis, Ociosos e de Recuperação Antieconômica de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e 05/01/2021 e considerando o Decreto n. 40.597/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Trabalho para Avaliação de valores mínimos para alienação de bens móveis obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e de recuperação antieconômica de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz:

NOME	CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Marcelo Loureiro Duarte	Agente Administrativo	474	Presidente
Wanderley Bastos	Técnico em Manutenção	99	Membro
Thayna Mendonça Rui	Assessor Técnico I	488	Membro

Art. 2º A comissão tem a finalidade de:

I - Conduzir os procedimentos para realização do leilão realizando levantamentos, vistorias, organização dos lotes dos bens móveis de propriedade do SAAE considerados inservíveis, bem como encaminhar ao leiloeiro designado, seguindo as normas estabelecidas nas leis que regem a espécie, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado que se encontra.

II - Emitir relatório constando, necessariamente, o número do patrimônio, valor da avaliação, inclusive o da tabela FIPE no caso dos veículos, e sua condição de servível ou inservível.

III – Acompanhar os todos os procedimentos que serão realizados pelo Leiloeiro credenciado para esse fim.

Art. 3º A substituição do Presidente da Comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para o encerramento dos trabalhos, contados da data da publicação da Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-30 de novembro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021.